



REITORIA: 2175, 2203, 2205, 2206, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2252, 2253, 2254, 2256, 2257, 2273, 2274, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282.

PROGESP: 240, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 251, 252.

PROPESP: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2282, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058064/2019, que versa sobre indicação de membros para comporem a Comissão de Ensalamento das unidades acadêmicas: FLET, FIC, IFCHS e FAARTES,

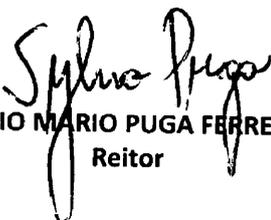
R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 2183/2019, datada de 02 de julho de 2019, que instituiu a **COMISSÃO DE ENSALAMENTO RELATIVO ÀS UNIDADES ACADÊMICAS: FLET, FIC, IFCHS e FAARTES**, para:

I – incluir o Pró-Reitor de Ensino de Graduação como Presidente:
David Lopes Neto

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2183/2019, datada de 02 de julho de 2019, que instituiu a **COMISSÃO DE ENSALAMENTO RELATIVO ÀS UNIDADES ACADÊMICAS: FLET, FIC, IFCHS e FAARTES**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2281, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057749/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 2230/2019, datada de 08 de julho de 2019, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, para:

I – substituir:

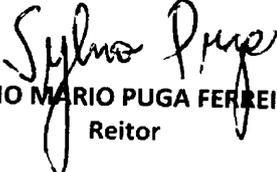
Prof(a). Dr(a). Marta de Faria e Cunha Monteiro – Suplente – UFAM

Por:

Prof(a). Dr(a). Fernanda Dias de los Rios Mendonça – Suplente – UFAM

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2230/2019, datada de 08 de julho de 2019, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2280, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.090308/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **EDLENO SILVA DE MOURA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Alberto Nogueira de Castro Júnior – UFAM – Presidente
Prof(a). Dr(a). Caetano Traina Júnior – USP
Prof(a). Dr(a). Crediné Silva de Menezes – UFRGS
Prof(a). Dr(a). Marta Lima de Queirós Mattoso – UFRJ

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). André Carlos Ponce de León Ferreira de Carvalho – USP
Prof(a). Dr(a). Ricardo da Silva Torres – UNICAMP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2279, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001671/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Mirna Feitoza Pereira,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **MIRNA FEITOZA PEREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, referente ao quinquênio de 12/11/2009 a 12/11/2014, para realizar o curso de Inglês na Smart Start, no período de 31/08/2019 a 01/12/2019.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2278, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado, conforme Portaria GR Nº 1218/2018;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057872/2019, que traz por objeto a complementação para Doutorado do servidor Adriano da Silva Guimarães, dentro do prazo de 48 meses;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a complementação do afastamento do servidor **ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES**, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de São Paulo/USP, no período de **01/08/2019 a 29/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2277, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado, conforme Portaria GR Nº 0846/2018;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057873/2019, que traz por objeto a complementação para Doutorado do servidor Marcelo de Souza Ramos, dentro do prazo de 48 meses;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a complementação do afastamento do servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Doutorado no Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais, **no período de 01/08 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008886 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2274, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 17/06/2019, Processo nº 23105.020866/2019, no qual o servidor Sebastião de Melo Carneiro solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença prêmio por assiduidade ao servidor Sebastião de Melo Carneiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, lotado no Departamento de Material, por 03 (três) meses, no período de **09/09/2019 a 07/12/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008886** e o código CRC **48D6A3FC**.

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008883 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2273, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 14/06/2019, Processo nº 23105.020870/2019, no qual a servidora Maria Augusta Bessa Rebelo solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença prêmio por assiduidade à servidora Maria Augusta Bessa Rebelo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, por 03 (três) meses, no período de **19/08/2019 a 16/11/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008883** e o código CRC **36004A11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2257/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Microbiologia Zootécnica, Tecnologia de Produtos de Origem Animal (TPOA) e Higiene Animal

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Roseane Pinto Martins de Oliveira – Presidente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Carlos Victor Lamarão Pereira – Membro – UFAM
Prof(a). Dr(a). Eyde Cristianne Saraiva Bonatto – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Ronaldo Francisco de Lima – Suplente – UFOPA
Prof(a). Dr(a). Joel Lima da Silva Júnior – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Expedita Maria de Oliveira Pereira – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Lima', written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2257, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

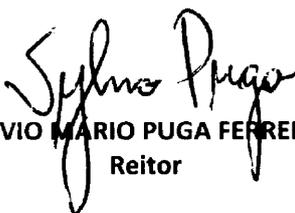
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058303/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008804 - Portaria

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB

Banca Examinadora**Área de Conhecimento: Saúde da Criança, Saúde da Família e Internato****Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Luiz Fernando de Souza Passos – Presidente – UFAM
Prof(a). MsC. Antônio de Pádua Quirino Ramalho – Membro – UFAM
Prof(a). Dr(a). Adriana Távora de Albuquerque Taveira – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). MsC. Adriana Mendonça Rodrigues – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Domingos Sávio Nunes de Lima – Suplente – UFAM
Prof(a). MsC. Tatiane Lima Aguiar – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008804** e o código CRC **1359849F**.

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008804 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2256, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 2ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001584/2019-86, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2256/2019

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10551&infra_sistem... 1/2

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008753 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2255, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 2ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 22 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001581/2019-42, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008753 - Portaria

ANEXO DA PORTARIA Nº 2255/2019**Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB****Banca Examinadora****Área de Conhecimento: Saúde da Família/Propedêutica****Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Luiz Fernando de Souza Passos – Presidente – UFAM
Prof(a). MsC. Antônio de Pádua Quirino Ramalho – Membro – UFAM
Prof(a). Dr(a). Adriana Távora de Albuquerque Taveira – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). MsC. Adriana Mendonça Rodrigues – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Domingos Sávio Nunes de Lima – Suplente – UFAM
Prof(a). MsC. Tatiane Lima Aguiar – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008753** e o código CRC **2E66F7DC**.

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008646 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2254, DE 10 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001291/2019-07 que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Carla Karoline dos Santos Teles,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES**, ocupante do cargo de Enfermeira, de sua lotação na Escola de Enfermagem para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, **a contar de 15 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008646** e o código CRC **A0B2DCFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2253, DE 10 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0444/2019 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de julho de 2019, protocolizado sob o nº 23105.058026/2019;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**, conforme Ofício nº 019/2019 – PPGBIOTEC, de 28/06/2019, a partir de 12 de julho de 2019:

Coordenador:

EDMAR VAZ DE ANDRADE

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

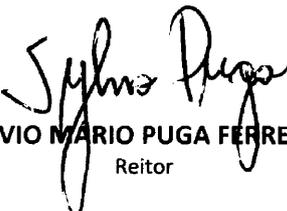
ROSANY PICCOLOTTO CARVALHO

Membros:

GILVAN FERREIRA DA SILVA

LUÍS ANDRÉ MORAIS MARIUBA

Art. 2º - I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso a servidor **EDMAR VAZ DE ANDRADE**.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2252, DE 10 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo dos termos da Portaria GR nº 2143/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2143/2019, datada de 27 de junho de 2019, que autorizou a concessão de Licença Capacitação à servidora ELIZABETH TAVARES PIMENTEL, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

Onde se lê:

“...para realizar o Curso de Relações Humanas no Trabalho...”

Leia-se:

“...para realizar Curso de Arduino e Eletrônica...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2237/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia 05/06/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/07/2019, consoante o Processo n.º 23105.001126/2019 de 15/04/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

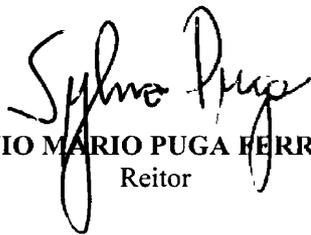
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE**, matrícula SIAPE n.º 1086061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de julho de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2236/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Serviço Social

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Carolina Cássia Batista Santos – Presidente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Maria Magela Mafra de Andrade Ranciaro – Membro – UFAM
Prof(a). Dr(a). Leila Chagas de Souza Costa – Membro – UERR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Roberta Justina da Costa – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Lidiany de Lima Cavalcante – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Berenice Rojas Couto – Suplente – PUC/RS

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mafra', is written over the list of suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2236, DE 09 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057896/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2235, DE 09 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

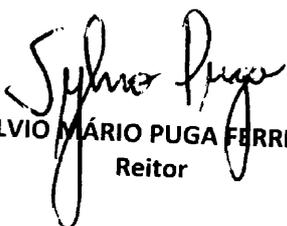
CONSIDERANDO o inciso VI, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício da função de Ordenador de Despesas junto à UG 150224 – HUGV,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o exercício da função de Ordenador de Despesas junto à Unidade Gestora (UG) 150224 – HUGV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2234, DE 09 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0445/2019 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de julho de 2019, protocolizado sob o nº 23105.058080/2019;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PPGM**, conforme Ofício nº 078/2019 – PPGM, de 01/07/2019, a partir de 01 de agosto de 2019:

Coordenador:

JEREMIAS DA SILVA LEÃO

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

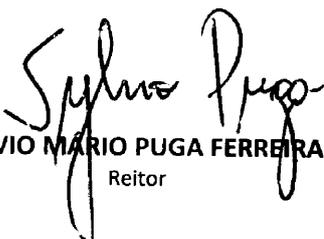
FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO

Membros:

ROBERTO CRISTÓVÃO MESQUITA SILVA

CELSO RÔMULO BARBOSA CABRAL

Art. 2º - I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso a servidor **JEREMIAS DA SILVA LEÃO**.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2233/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Planejamento Visual e Jornalismo Especializado

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Graciene Silva de Siqueira – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Lucas Milhomens Fonseca – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Sorianny Simas Neves – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Karliane Macedo Nunes – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Ivânia Maria Carneiro Vieira – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Kézia Siméia Barbosa da Silva Martins – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Siqueira', is written over the text of the document.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2233, DE 09 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058305/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2232/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Fotografia/Fotojornalismo

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Karliane Macedo Nunes – Presidente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Fernanda Capibaribe Leite – Membro – UFPE
Prof(a). Dr(a). Ivânia Maria Carneiro Vieira – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos – Suplente – UEA
Prof(a). Dr(a). Soriany Simas Neves – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Hugo', is written over the text of the suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2232, DE 09 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

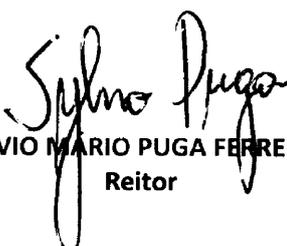
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058304/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2231/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ

Banca Examinadora

**Área de Conhecimento: Estética e Filosofia da Arte, Introdução à Teoria Semiótica,
Pesquisa em Artes I e Pesquisa em Artes II**

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Rosemara Staub Barros – Presidente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Cláudia Carnevskis Bellan – Membro – UFAM
Prof(a). Dr(a). Vanja Poty Sandes Gomes Menezes – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Simone Souza Silva – Suplente – UEA
Prof(a). MsC. Ivaney Machado Teixeira – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Valter Frank de Mesquita Lopes – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Lopes', is written over the text of the suplente list.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2231, DE 09 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

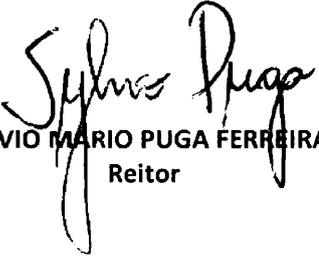
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058302/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2230/2019

**Banca do Edital nº 038/2019
Faculdade de Letras – FLet**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Linguística e Língua Portuguesa. Sub-área: Ensino e Aprendizagem de Línguas

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Carlos Antônio Magalhães Guedelha – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Raynice Geraldine Pereira da Silva – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Orlando da Silva Azevedo – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Cláudio Sampaio Barbosa – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Mateus Coimbra de Oliveira – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Marta de Faria e Cunha Monteiro – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Guedelha', written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2230, DE 08 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

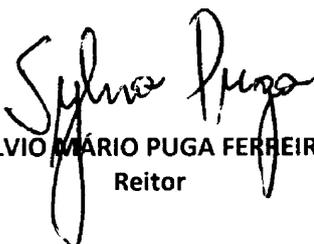
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057749/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2229/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: História da Amazônia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Márcia Eliane Alves de Souza e Mello – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Almir Diniz de Carvalho Júnior – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Hideraldo Lima da Costa – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Auxiliomar Silva Ugarte – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Davi Avelino Leal – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Maria Luiza Ugarte Pinheiro – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiza', written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2229, DE 08 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

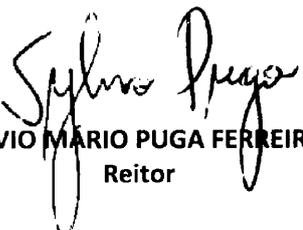
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057895/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. EST A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Língua Inglesa	0353P20092
Língua Inglesa	0357P20092
Língua Inglesa	0388P20092
Projetos Integradores	0039P20503
Projetos Integradores	0305P20503
Projetos Integradores	0315P20503
Projetos Integradores	0343P20503
Projetos Integradores	0392P20503

OBRAS REPROVADAS

Componente Curricular	Código
Língua Inglesa	0037P20092
Língua Inglesa	0348P20092
Língua Inglesa	0394P20092
Projetos Integradores	0334P20503
Projetos Integradores	0347P20503

ANEXO II

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS
- OBRAS DIDÁTICAS

Declaro, sob as penas da Lei, que _____ (detentor de direito autoral) procedeu à correção das falhas pontuais, referente à obra _____ apontadas no Parecer de Aprovação Condicionada à Correção de Falhas Pontuais. Brasília, de de 2019.

Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo

ANEXO III

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020
MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS
- OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra, pelo detentor de direito autoral, descrevendo os problemas e suas respectivas correções tanto no livro impresso quanto no livro digital.

Código do Volume	Tipo de Falha	Página
Descrição da Falha:		
Recomendações:		
Correção:		

O editor responsável assume perante a Secretaria de Educação Básica e o FNDE a veracidade das informações acima prestadas, comprometendo-se à apresentação das versões inteiramente corrigidas nas etapas posteriores do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2020, em especial na distribuição. Brasília, de de 2019.

ANEXO IV

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020
MODELO DE FICHA DE REMOÇÃO DE REFERÊNCIAS AOS MATERIAIS DIGITAIS
AUDIOVISUAIS
- OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá indicar as páginas do livro impresso e digital de onde foram retiradas as referências aos Materiais Digitais Audiovisuais do livro digital não aprovado, bem como o título dos referidos elementos.

Código do Volume	Página
Referências aos elementos Materiais Digitais Audiovisuais	

Brasília, de de 2019.
Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.227 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Clínica Multidisciplinar, Propedêutica e Internato	Auxiliar com especialização/Nível 1	20 horas		Não houve candidato aprovado.	
Instituto de Ciências Exatas	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Moacir Aloisio Nascimento dos Santos	1º
				AC	Neilha Marcia Pinheiro	2º
				AC	Somayeh Mousavinasr	3º
Faculdade de Ciências Agrárias	Estatística Experimental aplicada à Agropecuária	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Fernanda Fatima Caniato	1º
				AC	Mágnio Sávio Ferreira Valente	2º
				AC	Rafael Yutaka Kuradomi	3º
Instituto de Ciências Exatas	Física Experimental	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marcos Marques da Silva Paula	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.228 - Art. 1º. Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia da Produção II	Auxiliar A/ Nível 1/ 40 horas	AC	Ana Lucia Fernandes da Silva	1º
			AC	Claudio Covas Fernandes	2º
			AC	Caio da Silva Calheiros	3º

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



09/07/2019

SEI/UFAM - 0007984 - Portaria

Art. 2º. ESTABELECE R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 08/07/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007984** e o código CRC **93931316**.

09/07/2019

SEI/UFAM - 0007984 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2228, DE 08 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia da Produção II	Auxiliar A/ Nível 1/ 40 horas	AC	Ana Lucia Fernandes da Silva	1º
			AC	Claudio Covas Fernandes	2º
			AC	Caio da Silva Calheiros	3º

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Língua Inglesa	0353P20092
Língua Inglesa	0357P20092
Língua Inglesa	0388P20092
Projetos Integradores	0039P20503
Projetos Integradores	0305P20503
Projetos Integradores	0315P20503
Projetos Integradores	0343P20503
Projetos Integradores	0392P20503

OBRAS APROVADAS

Componente Curricular	Código
Língua Inglesa	0037P20092
Língua Inglesa	0348P20092
Língua Inglesa	0394P20092
Projetos Integradores	0334P20503
Projetos Integradores	0347P20503

ANEXO II

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS
- OBRAS DIDÁTICAS

Declaro, sob as penas da Lei, que _____ (detentor de direito autoral) procedeu à correção das falhas pontuais, referente à obra _____ apontadas no Parecer de Aprovação Condicionada à Correção de Falhas Pontuais. Brasília, de de 2019.

Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo

ANEXO III

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020
MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS
- OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra, pelo detentor de direito autoral, descrevendo os problemas e suas respectivas correções tanto no livro impresso quanto no livro digital.

Código do Volume	Tipo de Falha	Página
Descrição da Falha:		
Recomendações:		
Correção:		

O editor responsável assume perante a Secretaria de Educação Básica e o FNDE a veracidade das informações acima prestadas, comprometendo-se à apresentação das versões inteiramente corrigidas nas etapas posteriores do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2020, em especial na distribuição. Brasília, de de 2019.

ANEXO IV

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020
MODELO DE FICHA DE REMOÇÃO DE REFERÊNCIAS AOS MATERIAIS DIGITAIS
AUDIOVISUAIS
- OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá indicar as páginas do livro impresso e digital de onde foram retiradas as referências aos Materiais Digitais Audiovisuais do livro digital não aprovado, bem como o título dos referidos elementos.

Código do Volume	Página
Referências aos elementos Materiais Digitais Audiovisuais	

Brasília, de de 2019.
Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.227 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Clinica Multidisciplinar, Propedêutica e Internato	Auxiliar com especialização/Nível 1	20 horas		Não houve candidato aprovado.	
Instituto de Ciências Exatas	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Moacir Aloisio Nascimento dos Santos	1º
				AC	Neilha Marcia Pinheiro	2º
				AC	Somayeh Mousavinasr	3º
Faculdade de Ciências Agrárias	Estatística Experimental aplicada à Agropecuária	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Fernanda Fatima Caniato	1º
				AC	Mágnio Sávio Ferreira Valente	2º
				AC	Rafael Yutaka Kuradomi	3º
Instituto de Ciências Exatas	Física Experimental	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marcos Marques da Silva Paula	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.228 - Art. 1º. Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia da Produção II	Auxiliar A/ Nível 1/ 40 horas	AC	Ana Lucia Fernandes da Silva	1º
			AC	Claudio Covas Fernandes	2º
			AC	Caio da Silva Calheiros	3º

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



09/07/2019

SEI/UFAM - 0007980 - Portaria



09/07/2019

SEI/UFAM - 0007980 - Portaria

		Nível	de Trabalho			
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Clínica Multidisciplinar, Propedêutica e Internato	Auxiliar com especialização/Nível 1	20 horas	Não houve candidato aprovado.		
Instituto de Ciências Exatas	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Moacir Aloisio Nascimento dos Santos	1º
				AC	Neilha Marcia Pinheiro	2º
				AC	Somayeh Mousavinasr	3º
Faculdade de Ciências Agrárias	Estatística Experimental aplicada à Agropecuária	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Fernanda Fatima Caniato	1º
				AC	Mágno Sávio Ferreira Valente	2º
				AC	Rafael Yutaka Kuradomi	3º
Instituto de Ciências Exatas	Física Experimental	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marcos Marques da Silva Paula	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



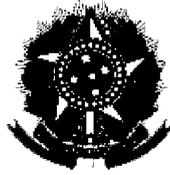
Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 08/07/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007980** e o código CRC **CE920565**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9583&infra_sistema... 2/3

09/07/2019

SEI/UFAM - 0007980 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2227, DE 08 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Clínica Multidisciplinar, Propedêutica e Internato, devidamente homologado AD REFERENDUM do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Matemática, devidamente homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Estatística Experimental aplicada à Agropecuária, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Física Experimental, devidamente homologado AD REFERENDUM do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas;

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/	Regime	Lista	Candidato	Classificação
---------	------	----------------	--------	-------	-----------	---------------

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9583&infra_sistema... 1/3

08/07/2019

SEI/UFAM - 0007968 - Portaria

UNIDADE	NOME
PROTEC	MARIA DO COUTO MARQUES
	RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI
CTIC	MIGUEL PAIVA TEIXEIRA
	OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA JUNIOR
	GERSON BARREIROS DA SILVA
	MARCELO DA COSTA CRUZ
PCU	MANASSÉS IBERNON MAIA
	ELTON DE JESUS THOMAZ
	PAULO ARTHUR NERY DIAS
CCA	KÁTIA VIANA CAVALCANTE
AC	ALAINA AINARA DOS SANTOS CAVALCANTE
ASCOM	MARIA CAROLINA LEMOS
ARII	JESSÉ WENDELL DE ARAÚJO MAGALHÃES SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 08/07/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007968** e o código CRC **5327F94F**.

08/07/2019

SEI/UFAM - 0007968 - Portaria

UNIDADE	NOME
	LISÂNGELA COUTINHO GOMES
	RAIMUNDA MONTEIRO SABÓIA
	VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA
	ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTARÉM
PROPESP	LUANA SOUZA DE ANDRADE
	OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES
	MÁRCIA PIRES DE SOUZA
PROEXT	ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES
	CLAUDIA GUERRA MONTEIRO
	MARIA DE NAZARE DE LIMA RAMOS
	GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBÁ JUNIOR
	PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS
PROADM	ANGÉLICA AGUIAR COSTA
	EMANUELLE CAROLINE ALVES
	ADRIANO VARELA TAVEIRA
	ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAÚJO
	LEONY RIBEIRO ALVES
	AMARILDO ARAUJO DA MATA

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9568&infra_sistema... 4/5

08/07/2019

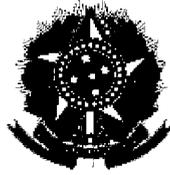
SEI/UFAM - 0007968 - Portaria

	MILTON OLIVEIRA JÚNIOR
CCA	FERNANDA MENDER MIRANDA
AC	MARCOS ARAUJO SILVA
ASCOM	ISMAEL DOS SANTOS
ARII	JOSÉ BARBOSA FILHO

GESTORES DE RISCOS

UNIDADE	NOME
PROPLAN	ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE
	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES
	TATIANE DE SOUZA SILVA
	JOSEANE BATALHA PINTO
	OSMARINO PEREIRA DE SOUZA
	GABRIELLE FERNANDES MARINHO GONÇALVES
	LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO
PROGESP	MOISÉS ALVES DOS SANTOS FILHO
	MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA
	RONALDO VITORIANO BASTOS
	TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO
PROEG	IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9568&infra_sistema... 3/5



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2226, DE 08 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10/05/2016, que recomenda aos órgãos da administração pública a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança;

CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2017 – CONSAD, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os Gestores de Área e os Gestores de Riscos da UFAM, para elaborar o Plano de Gestão de Riscos da UFAM, com vistas a evitar riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas – PDI/UFAM, conforme relação anexa a esta Portaria.

§1º - Compete aos Gestores de Áreas: gerenciar os riscos, conforme definidos na Política de Gestão de Riscos, monitorando as operações e a tomada de decisões e comunicando as ações realizadas ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, designar os Gestores de Riscos e dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.

§ 2º - Compete aos Gestores de Riscos: gerenciar os riscos e executar as atividades do processo de gestão de riscos sob sua responsabilidade.

Art. 2º. ESTABELEECER que os trabalhos desenvolvidos pelos Gestores de Área e Gestores de Riscos deverão ser apreciados e aprovados pelo Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, objeto das Portarias GR nº 2000/2017 e 0674/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

08/07/2019

SEI/UFAM - 0007968 - Portaria

ANEXO DA PORTARIA Nº 2226/2019**GESTORES DE ÁREA**

UNIDADE	NOME
PROPLAN	ANDRÉ CARVALHO SOARES
	JANE MARIA CASTRO GUIDÃO
PROGESP	JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
	RAYANNE PACHECO DA COSTA
PROEG	CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER
	ORMAIL OTERO GONÇALVES
PROPESP	JAMAL DA SILVA CHAAR
	MARIA RITA SANTOS DA SILVA
PROADM	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA
	JÉSSICA LOPES DE SOUZA
PROEXT	GENILCE FERREIRA OLIVEIRA
	JOSAFÁ DA SILVA LIMA
PROTEC	NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO
	GENILSON PEREIRA SANTANA
CTIC	VANDERSONSILVA ROCHA
	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA
PCU	CELSO JOSÉ LOPES MUGARTE

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9568&infra_sistema... 2/5

08/07/2019

SEI/UFAM - 0007963 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2225, DE 08 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10/05/2016, que recomenda aos órgãos da administração pública a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança;

CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2017 – CONSAD, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR a Comissão de Gestão de Riscos da UFAM, para elaborar o Plano de Gestão de Riscos da UFAM, com vistas a evitar riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas – PDI/UFAM, conforme relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão de Riscos, bem como o Plano de Gestão de Riscos da UFAM deverão ser apreciados e aprovados pelo Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, objeto das Portarias GR nº 2000/2017 e 0674/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2225/2019

Comissão de Gestão de Riscos da UFAM

Presidente:

Joseane Batalha Pinto - PROPLAN

Membros:

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9563&infra_sistema... 1/2

08/07/2019

SEI/UFAM - 0007963 - Portaria

André Carvalho Soares - PROPLAN

Jecelane Janete de Albuquerque Ferreira - PROGESP

Caroline de Oliveira Collyer - PROEG

Jamal da Silva Chaar - PROPESP

Genilce Ferreira Oliveira - PROEXT

Tiago Luz de Oliveira - PROADM

Nerine Lucia Alves de Carvalho – PROTEC

Vanderson Silva Rocha – CTIC

Celso José Lopes Mugarte – PCU

Suplentes:

Jane Maria Castro Guidão – PROPLAN

Rayanne Pacheco da Costa – PROGESP

Ormail Otero Gonçalves – PROEG

Maria Rita Santos da Silva – PROPESP

Josafá da Silva Lima – PROEXT

Jéssica Lopes de Souza – PROADM

Genilson Pereira Santana – PROTEC

Maria das Graças Silva Souza – CTIC

Milton Oliveira Júnior – PCU



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 08/07/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007963** e o código CRC **1192617A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2224, DE 08 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

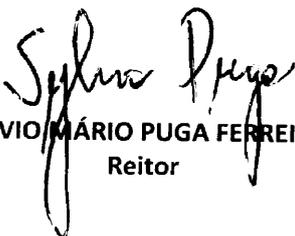
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.058340/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R pró-tempore, pelo período de 29 de julho de 2019 a 17 de agosto de 2019, **ÂNGELA LÍBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO** para exercer a função de **COORDENADOR(A) ACADÊMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF:**

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima designada, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2.220/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a servidora TAE Ednelza Sarmiento Garcia Gushiken foi redistribuída em 14/11/2017, e que a Portaria nº 1877/2019, de 03/06/2019 concedeu Progressão por Mérito equivocadamente à servidora;

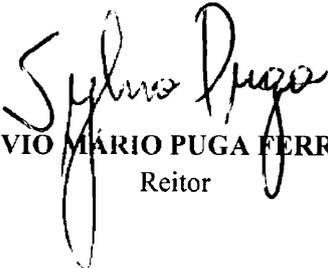
RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
1877/2019	03/06/2019	EDNELZA SARMENTO GARCIA GUSHIKEN	BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA	1782662

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2219, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.020088/2019 que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Arivano Souza Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ARIVANO SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, a contar de **1º de agosto de 2019**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.183, DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.000775/2019-54, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARLY MACIEL, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 393525, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Especialização", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, e do Vencimento Básico Complementar de acordo com o artigo 15 da Lei nº 11.091/2005;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.184, DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.022237/2019-27, resolve:

Conceder pensão civil, correspondente aos proventos decorrentes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, acrescido de vantagem do artigo 192, inciso I, de cujus ARMANDO CESAR BARROS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0392566, cujo óbito ocorreu em 04.05.2019, a:

EULICE ALCANTARA LIMA DE CASTRO, viúva, cuja cota parte equivale a 100% do valor dos proventos, em caráter vitalício, com fundamento no § 7º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o disposto no art. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c art. 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.05.2019.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.186, DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.022233/2019-32, resolve:

Conceder pensão civil, correspondente aos proventos decorrentes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, de cujus RUDOLF LOWEN KLASSEN, matrícula SIAPE nº 0392588, cujo óbito ocorreu em 26.04.2019, a:

HILDEGARD ELFRIDE ERNA LOWEN KLASSEN, viúva, cuja cota parte equivale a 100% do valor dos proventos, em caráter vitalício, com fundamento no § 7º, inciso I, art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26.04.2019.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ADMIR CRESO DE LIMA TARGINO, Professor do Magistério Superior, no período de 02/08/2019 a 12/08/2019, para participar de Visita Técnica à Magee Scientific para manutenção de equipamento multiusuário, na cidade de São Francisco - Califórnia, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.030117/2019-97);

Alice AITSUKO MATSUDA, Professor do Magistério Superior, no período de 22/07/2019 a 28/07/2019, para participar, apresentando trabalho, na "TDLIC - 2019: Conferência Internacional de Literatura Digital de Ensino", na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.023624/2019-74);

ANGÉLICA SIGNOR MENDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 20/08/2019 a 26/08/2019, para participar de Visita Técnica em empresas e granjas agrícolas, e Ministar palestra: instalações e desempenho produtivo das Aves no Ciclo de Palestras de Manejo de Ambiente Controlado em Aviários, promovido pela IITSO Agronegócios, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, com ônus limitado (Processo nº 23064.025992/2019-57);

JOAQUIM MIGUEL MAIA, Professor do Magistério Superior, no período de 21/07/2019 a 28/07/2019, para participar, apresentando trabalho, do "41st EMB - Engineering in Medicine and Biology Conference", na cidade de Berlim, Alemanha, com ônus CNPq (Processo nº 23064.018822/2019-16);

LEONELO DELL ANHOL ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, no período de 13/08/2019 a 18/08/2019, para participar da "2019 The Americas Conference - AMCS", na cidade de Cancun, México, com ônus limitado (Processo nº 23064.027162/2019-64);

MARILIA ABRAHÃO AMARAL, Professor do Magistério Superior, no período de 13/08/2019 a 18/08/2019, para participar, apresentando trabalho, na "2019 The Americas Conference - AMCS", na cidade de Cancun, México, com ônus limitado (Processo nº 23064.027161/2019-10);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 10/08/2019 a 17/08/2019, para participar, apresentando trabalho, do "30 th Annual International Solid Freeform Fabrication Symposium" e realizar "Visita Técnica aos Laboratórios da University of Texas", na cidade de Austin-Texas, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.026599/2019-81);

SANI DE CARVALHO RUTZ DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 25/07/2019 a 05/08/2019, para participar de formação no "Summer Institute at Teachers College na Columbia University", na cidade de Nova York, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.028451/2019-81);

SIMONE BELLO KAMINSKI AIRES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28/08/2019 a 04/10/2019, para participar de desenvolvimento de projeto na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23064.020437/2019-39).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 152, DE 4 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130.000466/2019-43, resolve:

Conceder pensão vitalícia a EUNICE CRISPIM DOS SANTOS, cônjuge do servidor aposentado TARCÍZIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 435278, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão I, falecido em 31 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 219, inciso I (incluído pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019), e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 156, DE 5 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000471/2019-56, resolve:

1. Dispensar CRISTIANO FELIPE BORBA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1665992, do cargo de substituto do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço Técnico de Acervos Digitais, da Divisão de Difusão de Acervos Digitais, da Coordenação de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, a partir de 15 de maio de 2019; 2. Designar MARCONDES LUIZ GUSMÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435403, para o cargo de substituto do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço Técnico de Acervos Digitais, da Divisão de Difusão de Acervos Digitais, da Coordenação de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.218, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Demitir, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no inciso III do Art. 132 da Lei nº 8.112/90, o servidor KELLNER MARTINS REIS, ocupante do cargo de Historiador, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Matrícula SIAPE nº 2608449, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por 96 (noventa e seis) dias no período de 12 (doze) meses, conforme configura o Art. 139 da Lei nº 8.112/90.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 8 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, resolve:

Nº 1.557 - Art. 1º Autorizar a colaboração técnica, a partir da publicação, da servidora pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada: Servidora: Milena Farias Barretto; Mat. SIAPE: 19196733; Cargo: Secretária-Executiva; Para: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB; Ônus: Órgão de origem (art. 26-A, da Lei n. 11.091/2005); Processo: 23106.061861/2019-08; Prazo: 24 meses; Art. 2º Caberá à UFRB providenciar a apresentação imediata da servidora a esta Universidade ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto; Art. 3º Cumpre à UFRB comunicar mensalmente a frequência da servidora a esta Universidade.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.560 - Aposentar Fernando Angert de Barros Bezerra, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1161670, no cargo de Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 6º da E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.066984/2019-27.

Nº 1.563 - Dispensar, a partir de 13/6/2019, a servidora Andréia Gomes Nascimento Silva da função de Assistente da Diretoria de Administração de Pessoas (FG-02) do DGP. Proc.Eletrônico 23106.054164/2019-92

Nº 1.564 - Dispensar, a pedido, a servidora Soraya Ferreira Alves da função de Vice-Diretora do Instituto de Letras (FG-01). Proc.Eletrônico 23106.067926/2019-11.

Nº 1.565 - Designar o servidor Anderson Luis Nunes da Mata para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Letras (FG-01), com mandato até 21/1/2022.

Nº 1.566 - Dispensar, a pedido, a servidora Érica Sidou Rodrigues de França da função de Secretária do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (FG-04). Proc.Eletrônico 23106.075721/2019-17

Nº 1.567 - Designar o servidor Lucas Martins Ramalho para exercer a função de Secretário do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (FG-04).

Nº 1.568 - Dispensar a servidora Cristineide Leandro França da função de Coordenadora de Atenção à Saúde do Decanato de Assuntos Comunitários (FG-01). Proc.Eletrônico 23106.041253/2019-79

Nº 1.569 - Designar a servidora Josenaide Engrácia dos Santos para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Atenção Psicossocial do Decanato de Assuntos Comunitários (FG-01).

Nº 1.572 - Aposentar Eduardo Olivio Ravagni Nicolini, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0379224, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Teoria e Fundamentos, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Proc.Eletrônico 23106.068909/2019-09

Nº 1.573 - Aposentar Ilton José Marques Pinto, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 6044278, no cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2218, DE 05 DE JULHO DE 2019

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas, exarada no PARECER n. 00074/2019/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

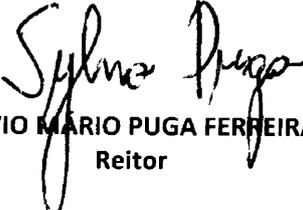
CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, institucionalizada pela Portaria Nº 076/2018 do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, datada de 13 de setembro de 2018 e publicada no Boletim Interno da UFAM 026ª Edição Especial – PAD de 19 de setembro de 2018, exarado em 09 de abril de 2019, bem como a DECISÃO exarada em 02 de julho de 2019, referente ao Processo nº 23105.005505/2018-25;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E M I T I R, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso III do Art. 132 da Lei nº 8.112/90, o servidor **KELLNER MARTINS REIS**, ocupante do cargo de Historiador, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Matrícula SIAPE nº 2608449, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por 96 (noventa e seis) dias no período de 12 (doze) meses, conforme configura o Art. 139 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

08/07/2019

SEI/UFAM - 0007764 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2217, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso V, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2.102/2019-GR, datada de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – R E T I F I C A R a Portaria n.º 2.102/2019-GR, datada de 25 de junho de 2019, que homologou a comissão de avaliação de estágio probatório e tutoria de ANA PAULA RABELLO BRANDÃO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“**Tutor:** Mayara de Oliveira Martins”.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“**Tutor(a) / Avaliador (a):** Mayara de Oliveira Martins”.

Art. 2º – Manter inalterados os demais termos.



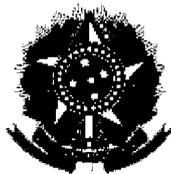
Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/07/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007764** e o código CRC **84794CC2**.

08/07/2019

SEI/UFAM - 0007744 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2216, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI protocolizado sob o nº 23105.001362/2019-63,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº 2077/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R para **S U B S T I T U I R** docentes da Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Instituto de Ciências Biológicas - ICB:

Presidente

Takeshi Matsuura (Docente)

Membros

Elizandra Rêgo de Vasconcelos (Docente)

Italo Thiago Silveira da Rocha Matos (Docente)

Sérgio Luiz Rodrigues Silva (Técnico Administrativo em Educação)

José Milton de Araújo Conde (Técnico Administrativo em Educação)

Raimundo Felipe Cruz Filho

Karoline Cruz de Menezes (Discente)

Izaque Willami Andre Ferreira (Discente)

Beatriz Magnani Balzana (Discente)

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 2077/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.203 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I e II, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 e Artigo 225 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora RITA CELESTE ALVES DA CUNHA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 23.12.2018, o senhor José de Ribamar Araújo, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.205 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 1/07/2019 a 30/07/2019; 1/01/2020 a 30/01/2020 e 1/07/2020 a 30/07/2020.

Nº 2.206 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 1/07/2019 a 30/07/2019; 1/01/2020 a 30/01/2020 e 1/07/2020 a 30/07/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do afastamento concedido a ESTEVAM COSTA THOMPSON, Proc.Eletrônico 23106.030085/2019-96, publicada no DOU de 9/4/2019, seção 2, pág. 42.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ANA LAURA DOS REIS CORREA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-doutorado no período de 1/8/2019 a 31/7/2020 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.058966/2019-71.

CLAUDIA COSTA BROCHADO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 1/9/2019 a 29/11/2019 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa ligada a grupo formal de estudos, na Espanha, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.058027/2019-27, correspondente a licença capacitação.

MARIA DE NAZARETH RODRIGUES MALCHER DE OLIVEIRA SILVA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 1/10/2019 a 29/12/2019 (incluindo trânsito), para finalizar/concluir pesquisa/paper de Pós-Doutorado, na Itália, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.031914/2019-58, correspondente a licença capacitação.

SORAYA FERREIRA ALVES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 7/10/2019 a 20/11/2019 (incluindo trânsito), para realizar Curso de Museologia Social e Curso de História da Arte, em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.046242/2019-85, correspondente a licença capacitação.

FLAVIA MILLENA BIROLI TOKARSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 3/1/2020 a 3/4/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/participar de grupo formal/cursos e eventos de curta duração, na Inglaterra, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.059788/2019-04, correspondente a licença capacitação.

MARIA HELDAIVA BEZERRA PINHEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, na Universidade de Brasília, para realizar Doutorado-Sanduíche no Exterior, período de 19/8/2019 a 28/2/2020, nos EUA, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.148023/2018-59.

NORMA BREDA DOS SANTOS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Brown, no período de 1/8/2019 a 30/1/2020 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP/DF, Proc.Eletrônico 23106.009665/2019-14.

AQUILINE BARCELLOS, Administrador, na Universidade de Brasília, no período de 30/9/2019 a 29/9/2020, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu, Mestrado, na Inglaterra, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.064095/2019-25.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.308, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Incisos VII e XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 46/2019 - PROPESP, de 02.07.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/07/2019, o servidor RISAM COSTA DA LUZ, matrícula SIAPE 2177938, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP, FG-02.

Art. 2º - Designar, a partir de 08/07/2019, a servidora ISABELLA CRISTINA PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2039846, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função de Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.309, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 28/2019 - NTI, de 03.07.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 04/07/2019, o servidor MARCOS ROBERTO FONSECA MAGALHAES, matrícula SIAPE 2039398, Analista de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema - DIVSIST, FG-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 04/07/2019, o servidor JANIO CESAR DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2010707, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema - DIVSIST, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 709, DE 5 DE JULHO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e o art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir de 04 de julho de 2019, o servidor SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA, Matrícula/SIAPE n.º 1144979, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU n.º 178, de 15 de setembro de 2017, pela Portaria n.º 619, de 02 de julho de 2015, do Reitor em exercício da UFGD, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 711 - Art. 1º Designar o servidor CÉSAR AUGUSTO JACQUES BARRERA, Matrícula/SIAPE n.º 1567581, Economista, para substituir a Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2), Cristiane Stolte, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 429, de 23 de abril de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

Nº 712 - Art. 1º Designar a servidora CAROLINE REIS SANEMATSU, Matrícula/SIAPE n.º 2064389, Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora Pesquisa de Pós-Graduação - COPQ/PROPP (CD-4), Patrícia Hatsue Suegama, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 085, de 23 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU n.º 178, de 15 de setembro de 2017, pela Portaria n.º 619, de 02 de julho de 2015, do Reitor em exercício da UFGD, e o art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 713 - Dispensar a partir de 28 de junho de 2019, a servidora LILIAN DE PÁDUA MOREIRA GEISENHOF, Matrícula SIAPE nº 1673710, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-7) de Secretária do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/FACET.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 705, de 04/07/2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU n.º 128 de 05/07/2019, seção 2, página 40, onde se lê: "dispensar o Servidor Rodrigo Brunetto", leia-se: "dispensar a partir de 04 de julho de 2019, o Servidor Rodrigo Brunetto".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 347, DE 4 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) PROCESSO 23115.014600/2019-81, resolve:

Dispensar (o) servidor(a) ADAUTO DE VASCONCELOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de PSICOLOGO-ÁREA, matrícula SIAPE n.º 2339803, da Função Gratificada, FG-2, de DIRETOR do(a) DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE/PROAES, a contar de 03/07/2019, por motivo de redistribuição.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1.012, DE 2 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos Processos nº 23104.023150/2019-47, resolve:

Anular a Portaria nº 926, RTR, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 122, seção 2, p. 43, de 27 de junho de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.006402/1995-17, resolve:

Nº 1.019 - Alterar a concessão de aposentadoria de TARCILIA LUZIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0433520, por meio da Portaria nº 342, RTR, de 27 de junho de 2002, publicada no DOU nº 125, de 2 de julho de 2002, para incluir o art. 190 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, a contar de 26 de abril de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.022120/2019-13, resolve:

Nº 1.031 - Declarar vago, a partir de 5 de julho de 2019, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 2, Padrão 02, ocupado pela Servidora JULIANA BARBOSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2413401, código da vaga nº 340203, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, para o qual foi nomeado conforme Portaria nº 588, publicada no DOU de 12 de junho de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2206, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

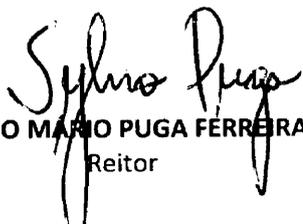
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.020049/2019, que traz por objeto a afastamento do(a) servidor(a) Francisca Rosilene Mendes Lima,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA**, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales – UCES, em Buenos Aires, Argentina, **nos períodos de 1/07/2019 a 30/07/2019; 1/01/2020 a 30/01/2020 e 1/07/2020 a 30/07/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERRERA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.203 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I e II, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 e Artigo 225 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora RITA CELESTE ALVES DA CUNHA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 23.12.2018, o senhor José de Ribamar Araújo, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.205 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 1/07/2019 a 30/07/2019; 1/01/2020 a 30/01/2020 e 1/07/2020 a 30/07/2020.

Nº 2.206 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 1/07/2019 a 30/07/2019; 1/01/2020 a 30/01/2020 e 1/07/2020 a 30/07/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do afastamento concedido a ESTEVAM COSTA THOMPSON, Proc.Eletrônico 23106.030085/2019-96, publicada no DOU de 9/4/2019, seção 2, pág. 42.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ANA LAURA DOS REIS CORREA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-doutorado no período de 1/8/2019 a 31/7/2020 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.058966/2019-71.

CLAUDIA COSTA BROCHADO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 1/9/2019 a 29/11/2019 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa ligada a grupo formal de estudos, na Espanha, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.058027/2019-27, correspondente a licença capacitação.

MARIA DE NAZARETH RODRIGUES MALCHER DE OLIVEIRA SILVA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 1/10/2019 a 29/12/2019 (incluindo trânsito), para finalizar/concluir pesquisa/paper de Pós-Doutorado, na Itália, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.031914/2019-58, correspondente a licença capacitação.

SORAYA FERREIRA ALVES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 7/10/2019 a 20/11/2019 (incluindo trânsito), para realizar Curso de Museologia Social e Curso de História da Arte, em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.046242/2019-85, correspondente a licença capacitação.

FLAVIA MILLENA BIROLI TOKARSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 3/1/2020 a 3/4/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/participar de grupo formal/cursos e eventos de curta duração, na Inglaterra, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.059788/2019-04, correspondente a licença capacitação.

MARIA HELDAIVA BEZERRA PINHEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, na Universidade de Brasília, para realizar Doutorado-Sanduíche no Exterior, período de 19/8/2019 a 28/2/2020, nos EUA, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.148023/2018-59.

NORMA BRENDA DOS SANTOS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Brown, no período de 1/8/2019 a 30/1/2020 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP/DF, Proc.Eletrônico 23106.009665/2019-14.

AQUILINE BARCELLOS, Administrador, na Universidade de Brasília, no período de 30/9/2019 a 29/9/2020, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu, Mestrado, na Inglaterra, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.064095/2019-25.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.308, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Incisos VII e XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 46/2019 - PROPESP, de 02.07.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/07/2019, o servidor RISAM COSTA DA LUZ, matrícula SIAPE 2177938, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP, FG-02.

Art. 2º - Designar, a partir de 08/07/2019, a servidora ISABELLA CRISTINA PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2039846, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função de Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.309, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 28/2019 - NTI, de 03.07.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 04/07/2019, o servidor MARCOS ROBERTO FONSECA MAGALHAES, matrícula SIAPE 2039398, Analista de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema - DIVSIST, FG-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 04/07/2019, o servidor JANIO CESAR DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2010707, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema - DIVSIST, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 709, DE 5 DE JULHO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e o art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir de 04 de julho de 2019, o servidor SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA, Matrícula/SIAPE n.º 1144979, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU n.º 178, de 15 de setembro de 2017, pela Portaria n.º 619, de 02 de julho de 2015, do Reitor em exercício da UFGD, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 711 - Art. 1º Designar o servidor CÉSAR AUGUSTO JACQUES BARRERA, Matrícula/SIAPE n.º 1567581, Economista, para substituir a Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2), Cristiane Stolte, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 429, de 23 de abril de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

Nº 712 - Art. 1º Designar a servidora CAROLINE REIS SANEMATSU, Matrícula/SIAPE n.º 2064389, Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora Pesquisa de Pós-Graduação - COPQ/PROPP (CD-4), Patrícia Hatsue Suegama, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 085, de 23 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU n.º 178, de 15 de setembro de 2017, pela Portaria n.º 619, de 02 de julho de 2015, do Reitor em exercício da UFGD, e o art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 713 - Dispensar a partir de 28 de junho de 2019, a servidora LILIAN DE PÁDUA MOREIRA GEISENHOF, Matrícula SIAPE nº 1673710, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-7) de Secretária do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/FACET.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 705, de 04/07/2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU n.º 128 de 05/07/2019, seção 2, página 40, onde se lê: "dispensar o Servidor Rodrigo Brunetto", leia-se: "dispensar a partir de 04 de junho de 2019, o Servidor Rodrigo Brunetto".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 347, DE 4 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) PROCESSO 23115.014600/2019-81, resolve:

Dispensar (o) servidor(a) ADAUTO DE VASCONCELOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de PSICOLOGO-ÁREA, matrícula SIAPE n.º 2339803, da Função Gratificada, FG-2, de DIRETOR do(a) DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE/PROAES, a contar de 03/07/2019, por motivo de redistribuição.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1.012, DE 2 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos Processos nº 23104.023150/2019-47, resolve:

Anular a Portaria nº 926, RTR, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 122, seção 2, p. 43, de 27 de junho de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.006402/1995-17, resolve:

Nº 1.019 - Alterar a concessão de aposentadoria de TARCILIA LUZIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0433520, por meio da Portaria nº 342, RTR, de 27 de junho de 2002, publicada no DOU nº 125, de 2 de julho de 2002, para incluir o art. 190 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, a contar de 26 de abril de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.022120/2019-13, resolve:

Nº 1.031 - Declarar vago, a partir de 5 de julho de 2019, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 2, Padrão 02, ocupado pela Servidora JULIANA BARBOSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2413401, código da vaga nº 340203, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, para o qual foi nomeado conforme Portaria nº 588, publicada no DOU de 12 de junho de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2205, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.020048/2019, que traz por objeto a afastamento do(a) servidor(a) Eliane Aparecida Peixoto Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO**, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales – UCES, em Buenos Aires, Argentina, **nos períodos de 1/07/2019 a 30/07/2019; 1/01/2020 a 30/01/2020 e 1/07/2020 a 30/07/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Sylvio Puga' claramente legível.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.203 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I e II, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 e Artigo 225 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora RITA CELESTE ALVES DA CUNHA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 23.12.2018, o senhor José de Ribamar Araújo, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.205 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 1/07/2019 a 30/07/2019; 1/01/2020 a 30/01/2020 e 1/07/2020 a 30/07/2020.

Nº 2.206 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 1/07/2019 a 30/07/2019; 1/01/2020 a 30/01/2020 e 1/07/2020 a 30/07/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do afastamento concedido a ESTEVAM COSTA THOMPSON, Proc.Eletrônico 23106.030085/2019-96, publicada no DOU de 9/4/2019, seção 2, pág. 42.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ANA LAURA DOS REIS CORREA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-doutorado no período de 1/8/2019 a 31/7/2020 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.058966/2019-71.

CLAUDIA COSTA BROCHADO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 1/9/2019 a 29/11/2019 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa ligada a grupo formal de estudos, na Espanha, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.058027/2019-27, correspondente a licença capacitação.

MARIA DE NAZARETH RODRIGUES MALCHER DE OLIVEIRA SILVA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 1/10/2019 a 29/12/2019 (incluindo trânsito), para finalizar/concluir pesquisa/paper de Pós-Doutorado, na Itália, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.031914/2019-58, correspondente a licença capacitação.

SORAYA FERREIRA ALVES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 7/10/2019 a 20/11/2019 (incluindo trânsito), para realizar Curso de Museologia Social e Curso de História da Arte, em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.046242/2019-85, correspondente a licença capacitação.

FLAVIA MILLENA BIROLI TOKARSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 3/1/2020 a 3/4/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/participar de grupo formal/cursos e eventos de curta duração, na Inglaterra, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.059788/2019-04, correspondente a licença capacitação.

MARIA HELDAIVA BEZERRA PINHEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, na Universidade de Brasília, para realizar Doutorado-Sanduíche no Exterior, período de 19/8/2019 a 28/2/2020, nos EUA, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.148023/2018-59.

NORMA BREDA DOS SANTOS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Brown, no período de 1/8/2019 a 30/1/2020 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP/DF, Proc.Eletrônico 23106.009665/2019-14.

AQUILINE BARCELLOS, Administrador, na Universidade de Brasília, no período de 30/9/2019 a 29/9/2020, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu, Mestrado, na Inglaterra, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.064095/2019-25.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.308, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Incisos VII e XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 46/2019 - PROPESP, de 02.07.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/07/2019, o servidor RISAM COSTA DA LUZ, matrícula SIAPE 2177938, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP, FG-02.

Art. 2º - Designar, a partir de 08/07/2019, a servidora ISABELLA CRISTINA PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2039846, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função de Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.309, DE 5 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 28/2019 - NTI, de 03.07.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 04/07/2019, o servidor MARCOS ROBERTO FONSECA MAGALHAES, matrícula SIAPE 2039398, Analista de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema - DIVSIST, FG-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 04/07/2019, o servidor JANIO CESAR DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2010707, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema - DIVSIST, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 709, DE 5 DE JULHO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e o art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir de 04 de julho de 2019, o servidor SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA, Matrícula/SIAPE n.º 1144979, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU n.º 178, de 15 de setembro de 2017, pela Portaria n.º 619, de 02 de julho de 2015, do Reitor em exercício da UFGD, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 711 - Art. 1º Designar o servidor CÉSAR AUGUSTO JACQUES BARRERA, Matrícula/SIAPE n.º 1567581, Economista, para substituir a Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2), Cristiane Stolte, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 429, de 23 de abril de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

Nº 712 - Art. 1º Designar a servidora CAROLINE REIS SANEMATSU, Matrícula/SIAPE n.º 2064389, Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora Pesquisa de Pós-Graduação - COPQ/PROPP (CD-4), Patrícia Hatsue Suegama, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 085, de 23 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU n.º 178, de 15 de setembro de 2017, pela Portaria n.º 619, de 02 de julho de 2015, do Reitor em exercício da UFGD, e o art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 713 - Dispensar a partir de 28 de junho de 2019, a servidora LILIAN DE PÁDUA MOREIRA GEISENHOF, Matrícula SIAPE nº 1673710, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-7) de Secretária do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/FACET.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 705, de 04/07/2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU n.º 128 de 05/07/2019, seção 2, página 40, onde se lê: "dispensar o Servidor Rodrigo Brunetto", leia-se: "dispensar a partir de 04 de julho de 2019, o Servidor Rodrigo Brunetto".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 347, DE 4 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) PROCESSO 23115.014600/2019-81, resolve:

Dispensar (o/a servidor(a) ADAUTO DE VASCONCELOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de PSICOLOGO-ÁREA, matrícula SIAPE n.º 2339803, da Função Gratificada, FG-2, de DIRETOR do(a) DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE/PROAES, a contar de 03/07/2019, por motivo de redistribuição.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1.012, DE 2 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos Processos nº 23104.023150/2019-47, resolve:

Anular a Portaria nº 926, RTR, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 122, seção 2, p. 43, de 27 de junho de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.006402/1995-17, resolve:

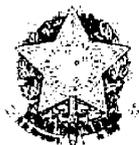
Nº 1.019 - Alterar a concessão de aposentadoria de TARCILIA LUZIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0433520, por meio da Portaria nº 342, RTR, de 27 de junho de 2002, publicada no DOU nº 125, de 2 de julho de 2002, para incluir o art. 190 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, a contar de 26 de abril de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.022120/2019-13, resolve:

Nº 1.031 - Declarar vago, a partir de 5 de julho de 2019, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 2, Padrão 02, ocupado pela Servidora JULIANA BARBOSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2413401, código da vaga nº 340203, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, para o qual foi nomeado conforme Portaria nº 588, publicada no DOU de 12 de junho de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2.203/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 02.07.2019 consoante do Processo n.º 23105.021014/2019, da Senhora **RITA CELESTE ALVES DA CUNHA**.

R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I e II, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 e Artigo 225 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora **RITA CELESTE ALVES DA CUNHA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 23.12.2018, o senhor **José de Ribamar Araújo**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de julho de 2019.

SYLIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2175/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 16/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.056977/2019 de 04/06/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

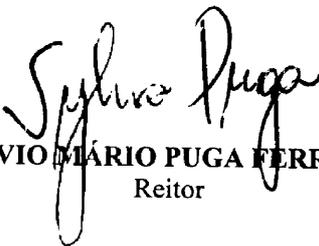
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1319086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 240, DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.011676/2019 de 03 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **FRANCIMARA SOUZA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1343551, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 09 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021070/2019 de 08 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 400583, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 01 de agosto de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 09 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242, DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021056/2019 de 05 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **VAIRTON RADMANN**, matrícula SIAPE n.º 2584483, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 23 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 09 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.090253/2019 de 03 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **GEONE MAIA CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 2541031, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 16 de julho de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 09 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.090252/2019 de 03 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **LÚCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2418331, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 06 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 09 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE JULHO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021019/2019 de 02 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**, matrícula SIAPE nº 3168815, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 10 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021071/2019 de 08 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ANA PAULA CORREA DE QUEIROZ HERKRATH**, matrícula SIAPE n.º 2557418, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 28 de junho de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 10 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021083/2019 de 09 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ROBERTA PAREDES VALIN**, matrícula SIAPE n.º 2350248, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 09 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 10 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251, DE 11 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.058452/2019 de 09 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **ELIAS SIMÃO ASSAYAG**, matrícula SIAPE n.º 1169504, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 17 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.058452/2019 de 09 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO**, matrícula SIAPE n.º 1965390, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 031/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício. nº 30/2019/PPGRACI, datado de 03 de junho de 2019, protocolizado sob o nº 23105.056896/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia – PPGRACI, Fernando Luiz Westphal,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – PPGRACI**, Edital N.º 016/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Membros:

JONAS BYK

LEONARDO PESSOA CAVALCANTE

Suplentes:

GIORGE PESSOA DE JESUS

MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

LUIZ CARLOS DE LIMA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2019.


ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE

Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 032/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 024/2019-PPGRACI, datado de 13 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 23105.089491/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos - PPGCIPET, Kedma Cristine Yamamoto,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS PESQUEIRAS NOS TRÓPICOS - PPGCIPET**, no âmbito do **PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORAMENTO (PNPD)**, Edital N.º 014/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

ANTÔNIO JOSÉ INHAMUNS DA SILVA

Membros:

GABRIELA TOMÁS JERÔNIMO
FERNANDA LOUREIRO DE ALMEIDA O'SULLIVAN

Suplentes:

EDSANDRA CAMPOS CHAGAS
ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CARLOS EDUAR DE CARVALHO FREITAS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2019.


ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE

Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPEP N° 033/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. n° 034/2019-PROFCIAMB, datado de 12 de junho de 2019, protocolizado sob o n° 23105.057233/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, Kátia Viana Cavalcante,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB**, Edital N.º 023/2019 – PROPEP/UFAM:

Presidente:

EDIVÂNIA DOS SANTOS SCHROFFER

Membros:

RONALDO DE ALMEIDA
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA

Suplentes:

AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS
EDILZA LARAY DE JESUS
DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2019.


ADRIANA MÁLHEIRO ALLE MARIE

Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 034/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 039/2019/PPGEOG, datado de 05 de junho de 2019, protocolizado sob o nº 23105.089966/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEOG, Ricardo José Batista Nogueira,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEOG**, Edital N.º 018/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

PAOLA VERRI DE SANTANA

Membros:

ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA
ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE

Suplentes:

GERALDO ALVES DE SOUZA
IVANI FERREIRA FARIA
JESUÉTE PACHECO BRANDÃO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2019.


ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE

Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 035/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 113/2019-PGATR, datado de 14 de junho de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.057483/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical - PPGATR, Sônia Maria de Figueiredo Albertino,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA TROPICAL - PPGATR**, Edital N.º 021/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Membros:

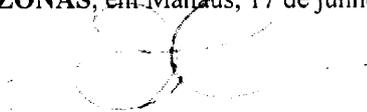
JOSÉ FERREIRA DA SILVA
JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS

Suplentes:

ANDRÉ LUIZ ATROCH
HEDINALDO NARCISO LIMA
CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2019.


SELMA SULEY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 036/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 015/2019-PPGBIOTEC, datado de 12 de junho de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.057348/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBIOTEC, Edmar Vaz de Andrade,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**, Edital N.º 026/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

CINTIA MARA COSTA DE OLIVEIRA

Membros:

SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Suplentes:

SPARTACO ASTOLFI FILHO
JOSE FERREIRA DA SILVA
ELEN BETHELEEN PEDRAÇA DOS SANTOS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2019.


SELMA SULEY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 037/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 047/2019/GD/FD, datado de 14 de junho de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.057487/2019, subscrito pelo Vice-Diretor da Faculdade de Direito, Adriano Fernandes Ferreira,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD**, Edital N.º 028/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO

Membros:

CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA
JULIANO RALO MONTEIRO

Suplentes:

HUMBERTO BERSANI
RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO
ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2019.


SELMA SULEY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 038/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2019/PPGGEO/UFAM, datado de 28 de junho de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.058006/2019, subscrito pelo coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências – PPGGEO, Naziano Pantoja Filizola Jr.,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – PPGGEO**, Edital N.º 024/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

MARTA EDITH VELÁSQUEZ DAVID

Membros:

INGO DANIEL WAHNFRIED
IVALDO RODRIGUES DA TRINDADE

Suplentes:

LUIS ANTONIO CASTILLO LOPEZ
ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA
VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA

II – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2019.


SELMA SULEY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação